CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.821/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.904 540
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			24 684
26182.060440206 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			24.684
26182.060440206 1800 0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	4 5.11.47	146	24 684
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			36 304
26202.060430197 1067	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			37 716
		4.5.90 51	250	3 716
		4.5.90.51	361	17 000
		4.5.90.51	481	17 000
26202.060430197.1067 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			37.716
		4.5.90 51	250	3 716
		4.5 90.51	361	17 000
		4 5.90.51	481	17 000
26202 060430197 2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			885
		4 5.90 52	250	885
26202 060430197.2065 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			885
		4 5 90 52	250	885
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			20 300
26203.060430197.1065	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			15 800
		4.5.90.52	250	15 800
26203.060430197 1065 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			15 000
		4.5 90.52	250	15.000
26203 060430197 1065 0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			800
		4.5.90 52	250	800
26203 060430197.2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.500
		3 1 90.14	250	800
		3.4.90.30	250	800
		3.4.90.33	250	500
		3.4.90.36	250	3 000
		3 4.90.36	481	100
		3 4.90.92	250	200
26203.060430197.2065.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			4.600
		3 1.90.14	250	800
		3 4 90.30	250	500
		3.4.90.33	250	500
		3.4 90.36	250	3.000
		3 4.90.36	481	100
		3 4.90 92	250	200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			3 977
26206.060430197.2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38
		3 4.90.30	361	18
		3.4 90.36	361	10
		3 4 90.39	361	10
26206.060430197 2065 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			38
		3.4.90.30	361	10
		3 4 90 36	361	10
		3 4.90 39	361	10
26206 060430197 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.300
		3.4.90 30	250	500
		3 4 90.36	250	300
		3 4.90 39	250	300
26206.060430197 2306 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1 300
		3.4 90 30	250	500
		3.4.90.36	250	300
		3 4.90.39	250	300
26206 060440206 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			600
		3 4 90.18	250	600
26206.060440206 2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			600
		3.4.90.18	250	600
26206.060440206 2275 0003	MESTRADO			200
		3.4.90.18	250	200
26206 060470236.2186	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			1.772
		3.4.90 18	250	1.772
26206.060470236.2186.0002	BOLSAS DE ESTUDO			1.772
		3 4 90.18	250	1.772
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			56.890
26207.060430197.1065	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			10 800
		4.5.90 52	250	10 800
26207.060430197.1065 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			10 000
		4.5 90.52	250	10 000
26207.060430197.1067	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			44 900
		4 5 90 51	250	44 900
26207.060430197 1067 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			44 900
		4 5 90.51	250	44.900
26207.060430197 2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4 800
		3.4 90 30	250	4 000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26207.080430197 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.000
		3.4.90.30	250	2.000
26207.080430197 2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.000
		3.4.90.30	250	2.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			33.709
26208.080430197 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			5.334
		4.5.90.52	250	4.729
		4.5.90.52	461	605
26208.080430197 1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			4.434
		4.5.90.52	250	3.829
		4.5.90.52	461	605
26208.080430197 1085.0002	ACERVO BIBLIOGRAFICO			900
		4.5.90.52	250	900
26208.080430197 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			19.962
		4.5.90.51	250	6.762
		4.5.90.51	261	5.800
		4.5.90.51	461	7.400
26208.080430197 1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			19.962
		4.5.90.51	250	6.762
		4.5.90.51	261	5.800
		4.5.90.51	461	7.400
26208.080430197 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.113
		3.1.90.14	261	82
		3.4.90.30	250	1.182
		3.4.90.30	261	792
		3.4.90.36	261	658
		3.4.90.39	250	1.000
		3.4.90.39	261	618
		4.5.90.52	250	1.951
		4.5.90.52	261	850
26208.080430197 2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			7.113
		3.1.90.14	261	82
		3.4.90.30	250	1.182
		3.4.90.30	261	792
		3.4.90.36	261	658
		3.4.90.39	250	1.000
		3.4.90.39	261	618
		4.5.90.52	250	1.951
		4.5.90.52	261	850
26208.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			600
		3.4.90.18	250	600
26208.080470235 2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			600
		3.4.90.18	250	600
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			12.171
26210.080430197 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.171
		3.4.90.18	250	300
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.39	250	2.800
		3.4.90.87	250	120
		4.5.90.51	250	3.300
		4.5.90.51	461	400
		4.5.90.52	250	3.380
		4.5.90.52	461	871
26210.080430197 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.800
		3.4.90.87	250	120
		4.5.90.51	250	3.300
		4.5.90.52	250	3.380
26210.080430197 2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5.371
		3.4.90.18	250	300
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.39	250	2.800
		4.5.90.51	461	400
		4.5.90.52	461	871
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			90
26211.080430217 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90
		3.4.90.36	461	90
26211.080430217 2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			90
		3.4.90.36	461	90
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			38.176
26212.080430197 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.876
		3.4.90.30	250	1.525
		3.4.90.30	261	600
		3.4.90.36	250	427
		3.4.90.39	250	5.593
		3.4.90.39	261	27.207
		4.5.90.52	250	2.524
26212.080430197 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.976
		3.4.90.30	250	307
		3.4.90.39	250	3.553
		4.5.90.52	250	1.116
26212.080430197 2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			32.900
		3.4.90.30	250	1.218
		3.4.90.30	261	600
		3.4.90.36	250	427
		3.4.90.39	250	2.040
		3.4.90.39	261	27.207
		4.5.90.52	250	1.408
26212.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300
		3.4.90.41	250	300
26212.080840492 2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300
		3.4.90.41	250	300
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			13.081
26213.080430197 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			12.000
		4.5.90.51	461	12.000
26213.080430197 1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			12.000
		4.5.90.51	461	12.000
26213.080430197 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.081
		3.4.90.33	461	114
		3.4.90.36	461	606
		3.4.90.39	461	80
		4.5.90.51	250	281
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			281
		4.5.90.51	250	281
26213.080430197 2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			800
		3.4.90.33	461	114
		3.4.90.36	461	606
		3.4.90.39	461	80
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			15.183
26214.080430197 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			11.044
		4.5.90.51	250	11.044
26214.080430197 1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			11.044
		4.5.90.51	250	11.044
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.639
		3.1.90.14	250	148
		3.4.90.30	250	378
		3.4.90.33	250	750
		3.4.90.36	250	300
		3.4.90.39	250	169
		4.5.90.52	250	894
26214.080430197 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			922
		3.1.90.14	250	65
		3.4.90.30	250	293
		3.4.90.33	250	250
		3.4.90.39	250	169
		4.5.90.52	250	157
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.717
		3.1.90.14	250	80
		3.4.90.33	250	500
		3.4.90.36	250	300
		4.5.90.52	250	837
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100
		3.1.90.14	250	100
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			100
		3.1.90.14	250	100
26214.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			600
		3.4.90.18	250	600
26214.080470235 2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			600
		3.4.90.18	250	600
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			100
26216.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100
		3.4.90.36	461	100
26216.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			100
		3.4.90.36	461	100
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			951
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			951
		3.4.90.30	461	1
		3.4.90.36	461	82
		3.4.90.39	250	866
		3.4.90.39	461	2
26217.080430197 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			866
		3.4.90.39	250	866
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			85
		3.4.90.30	461	1
		3.4.90.36	461	82
		3.4.90.39	461	2
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			25.290
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.290

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	6 000
		3 4 90.30	481	40
		3 4.90.33	250	1.000
		3 4 90.33	481	85
		3 4 90 36	481	110
		3 4 90 39	250	8.000
		3 4 90 39	481	15
		3 4 90.91	250	3 800
		3 4 90 92	250	800
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4 000
		3 4 90.91	250	3 800
		3 4 90.92	250	200
26218 080430197.2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			15 250
		3 4 90.30	250	6 000
		3 4.90.30	481	40
		3 4 90.33	250	1.000
		3.4.90 33	481	85
		3 4.90 36	481	110
		3 4.90 39	250	8 000
		3.4 90 39	481	15
26218.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2 000
		3.4.90 18	250	1 000
		3 4 90 36	250	1 000
26218 080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			2 000
		3 4.90.18	250	1 000
		3 4 90 36	250	1 000
26218.080470466 2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS			1 000
		3 4 90 18	250	1 000
26218.080470466 2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			1.000
		3.4 90 18	250	1.000
26218 080480492 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
		3 4.90 41	250	2.000
26218.080480492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2 000
		3.4 90.41	250	2 000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			27 735
26219.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			2 752
		4.5.90.52	250	2 752
26219.080430197.1085 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			2 752
		4 5.90 52	250	2 752
26219.080430197 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			23 773
		3 4 90 39	481	1 000
		4 5 90 51	250	259
		4.5 90 51	361	18 000
		4.5.90.51	481	4 514
26219 080430197 1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			23 773
		3 4 90 39	481	1 000
		4 5 90 51	250	259
		4 5 90.51	361	18 000
		4.5 90 51	481	4 514
26219,080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.210
		3 4 90 36	361	510
		3 4 90 39	250	700
26219 080430197 2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1 210
		3 4 90.36	361	510
		3 4 90.39	250	700
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			17 033
26220 080430197 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			6 320
		4.5 90.51	250	5 320
		4 5 90 51	481	1.000
26220 080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			6 320
		4 5 90 51	250	5 320
		4.5 90.51	481	1 000
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.713
		3 4.90 30	250	4.773
		3 4.90.36	481	300
		3.4 90 39	250	670
		4 5.90 52	250	4.970
26220.080430197.2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4 790
		3 4.90.30	250	1,050
		3 4 90.39	250	670
		4 5.90.52	250	3.070
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5 923
		3 4 90.30	250	3.723
		3.4.90.36	481	300
		4.5.90.52	250	1.900
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			220.801
26230.080440054 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			172 883
		3 1.90.14	261	180
		3 1.90.14	481	726
		3.4 90.30	261	2.136
		3.4.90.30	361	18
		3 4.90.30	481	188
		3.4 90.33	261	398
		3 4 90.35	261	8
		3 4.90.35	361	17
		3 4.90 36	261	10 751
		3 4 90.36	361	21
		3 4.90.36	481	42
		3.4.90 39	261	4,744
		3 4.90.39	481	86
		4.5 90.52	261	148.876
		4 5 90 52	361	187
		4 5 90.52	481	3 643
26230.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			172 287
		3.1.90.14	261	180
		3.1.90.14	481	726
		3.4 90.30	261	2.107
		3 4 90.30	481	188
		3.4.90.33	261	398
		3 4 90.36	261	10.556
		3 4.90.36	361	4
		3 4.90.36	481	42
		3 4.90.39	261	4.672
		3.4.90.39	481	86
		4.5.90.52	261	146.876
		4.5 90.52	361	187
		4 5 90.52	481	3 643
26232 080440054 2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			356
		3.4.90.30	261	27
		3.4.90.30	361	16
		3.4 90.35	261	8
		3.4 90.35	361	17
		3 4.90.36	261	203
		3 4 90.36	361	17
		3.4.90.39	261	72
26232 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16 981
		3.4.90.30	250	120
		3 4 90.30	481	181
		3 4.90 36	481	214
		3 4 90.39	250	70
		3 4 90 39	481	2 437
		4 5 90.52	250	410
		4 5.90 52	361	16 380
		4.5.90 52	481	2.199
26232.080440205 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2 339
		3 4 90.39	481	2.339
26232 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			9 083
		3 4.90.30	250	120
		3 4.90.30	481	181
		3 4 90 36	481	214
		3 4.90.39	250	70
		3 4.90.39	481	98
		4 5.90 52	250	410
		4 5.90 52	361	7,036
		4.5 90 52	481	1 044
26232 080440205.2085 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			3 669
		4 5.90 52	361	3 354
		4.5 90.52	481	315
26232 080440206 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3
		3 4 90 36	361	3
26232 080440206.2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			3
		3 4 90 36	361	3
26232 080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			25 141
		3 4.90 18	261	25 141
26232 080440205 2275 0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			6 285
		3.4.90 18	261	6.285
26232 080440205 2275.0003	MESTRADO			13 576
		3 4.90 18	261	13,576
26232 080440205.2275.0004	DOUTORADO			5 280
		3 4 90 18	261	5 280
26232 080440207 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			145
		3 4 90 30	361	50
		3 4 90 30	481	8
		3 4.90 36	361	50
		3 4.90 36	481	8
		3 4 90.39	481	21
26232 080440207.2306 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			145
		3 4.90 30	361	50
		3 4 90 30	481	8
		3 4.90 36	361	50
		3 4 90 36	481	8
		3 4 90.39	481	21
26232 080440206.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			5 085
		4 5 90 51	361	4 643
		4 5 90 51	481	442
26232 080440206 1087.0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA			5 085
		4 5 90 51	361	4 643
		4 5 90 51	481	442

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26232 080440206 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			1.626
		3.4 90.30	481	235
		3.4 90 36	481	579
		4.5 90 51	481	812
26232.080440206 1090 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.626
		3.4.90 30	481	235
		3 4.90 36	481	579
		4 5.90.51	481	812
26232 080440235 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			187
		3.4.90.18	481	187
26232.080440235.2275 0003	MESTRADO			187
		3 4.90.18	481	187
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			27.812
26235 080440055 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			5.266
		3 1.90.14	261	100
		3 4 90.18	481	130
		3 4 90.30	261	1.300
		3.4 90.30	481	530
		3.4 90.33	261	220
		3 4 90 33	481	123
		3 4.90.36	261	626
		3 4 90.36	481	39
		3.4.90 39	261	326
		3 4.90 39	481	367
		4 5 90.52	261	300
		4.5.90.52	481	1.311
26235 080440055 2305 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			5.266
		3.1.90.14	261	100
		3.4 90 18	481	130
		3.4.90.30	261	1.300
		3.4.90 30	481	530
		3 4.90 33	261	220
		3.4 90.33	481	123
		3.4 90 36	261	626
		3.4.90 36	481	39
		3.4 90 39	261	326
		3 4.90.39	481	367
		4.5 90 52	261	300
		4.5.90 52	481	1.311
26235 080440205 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			4.808
		4 5.90.52	361	4.622
		4.5 90 52	481	186
26235 080440205 1085 0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			4.808
		4 5 90.52	361	4 622
		4.5.90 52	481	186
26235.080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2 911
		3 4.90 30	261	218
		3.4 90 33	261	25
		3 4 90 33	361	118
		3 4 90.36	261	175
		3 4.90 36	361	136
		3 4 90.37	481	1.731
		3 4 90 39	261	32
		3 4 90 39	361	130
		4.5 90 52	261	132
		4.5 90.52	361	230
26235.080440205 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.337
		3 4 90.33	361	118
		3 4 90.36	361	136
		3 4.90.37	481	1 731
		3 4 90 39	361	130
		4.5 90 52	361	230
26235 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			574
		3 4 90 30	261	218
		3 4 90 33	261	25
		3 4 90 36	261	175
		3.4 90 39	261	32
		4.5 90.52	261	132
26235 080440206 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			23.327
		4 5 90 51	250	14.000
		4 5 90.51	361	5 884
		4.5.90 51	481	3 000
		4.5 90 52	481	433
26235 080440206 1087 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,			23 327
		4 5.90.51	250	14 000
		4.5.90.51	361	5 884
		4 5.90.51	481	3 000
		4 5.90.52	481	432
26235.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			1.188
		3.4.90.18	361	1.188
26235.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			1.188
		3.4.90.18	361	1.188
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			288.742
26236 080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			30.236
		4.5.90.52	250	30.236
26236 080440205 1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			30.236
		4.5.90.52	250	30.236
26236 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			185.681
		3.4.90.30	250	37 836
		3.4 90.33	250	7.980
		3.4.90.36	250	29.432
		3.4.90.39	250	46.294
		4.5.90 51	250	35.430
		4.5.90 52	250	6 000
26236 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			50.351
		3.4.90.30	250	7.500
		3.4.90.33	250	4.880
		3.4.90.36	250	19.361
		3.4.90.39	250	13.000
		4.5.90.52	250	6.000
26236 080440205 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			135.330
		3 4.90.30	250	30.336
		3.4.90.33	250	3.000
		3 4.90.36	250	10.061
		3 4.90.39	250	33.294
		4.5.90.51	250	35 430
26236 080440207 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			4 385
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.36	250	3.385
26236 080440207 2306 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			4.385
		3 4 90.30	250	1 000
		3 4.90.36	250	3.385
26236 080470235 2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			24 000
		3 4.90.18	250	24 000
26236 080470235 2156 0002	BOLSAS DE ESTUDO			24.000
		3 4.90.18	250	24.000
26236 080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			52.800
		3 4.90 30	250	52 800
26236 080470240.2308 0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			52.800
		3 4.90.30	250	52.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			4.538
26237 080440206 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			752
		3.4.90.18	361	752
26237 080440206 2275 0003	MESTRADO			752
		3.4 90.18	361	752
26237 080440208 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1.000
		4.5.90.52	361	1,000
26237 080440208 1085 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			1.000
		4 5 90.52	361	1.000
26237 080440208 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			2.780
		4.5.90.51	361	2,780
26237 080440208 1090 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			2 780
		4 5.90.51	361	2.780
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			242 865
26246 080440055 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			4.050
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.30	261	18
		3 4.90.33	261	4
		3.4 90 36	250	328
		3 4 90.36	261	181
		3 4 90 39	250	2 324
		3 4.90 39	261	77
		3 4.90.39	361	812
		4.5 90 52	250	75
		4 5 90 52	261	36
26246 080440055 2305 0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			1 192
		3 4 90.39	250	380
		3 4 90 39	361	812
26246 080440055.2305 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			2 758
		3.4.90.30	250	85
		3 4 90 30	261	18
		3 4.90.33	261	4
		3 4.90 36	250	328
		3 4 90.36	261	181
		3 4 90.39	250	1.944
		3.4 90.39	261	77
		4.5.90 52	250	75
		4.5.90.52	261	36
26246 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16 082
		3 4 90.30	481	300
		3 4 90.36	250	500
		3 4.90.39	250	3 579
		3 4.90.39	361	10
		3 4 90.39	481	1.270
		4 5 90.52	250	1 690
		4 5 90 52	361	7 545
		4 5 90 52	481	1 008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ESPECIALIZAÇÃO E TREINAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MESTRADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	DOUTORADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	BOLSAS DE ESTUDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXILIO DOENÇA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE CRECHE	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
[illegible]	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ESPECIALIZAÇÃO E TREINAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MESTRADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	DOUTORADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ACERVO BIBLIOGRAFICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA AUDITORIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA			[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			[illegible]
[illegible]	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MESTRADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	481	1 000
26261 080440205.2085 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			726
		4.5.90.52	381	659
		4.5.90.52	481	67
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2 339
		3.4.90.30	381	15
		3.4.90.36	381	119
		3.4.90.39	381	224
		4.5.90.52	281	555
		4.5.90.52	381	1 426
26261 080440205 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.339
		3.4.90.30	381	15
		3.4.90.36	381	119
		3.4.90.39	381	224
		4.5.90.52	281	555
		4.5.90.52	381	1 426
26261.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO			14 408
		3.4.90.18	381	14 408
26261 080440206.2275 0003	MESTRADO			8.343
		3.4.90.18	381	8.343
26261.080440206.2275 0004	DOUTORADO			6 065
		3.4.90.18	381	6 065
26261 080440492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			118
		3.4.90.41	250	118
26261.080440492.2012 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			118
		3.4.90.41	250	118
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			47 964
26263.080440055 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1
		3.4.90.36	381	1
26263 080440055.2305 0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			1
		3.4.90.36	381	1
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2 520
		3.4.90.30	481	100
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.36	481	34
		3.4.90.39	250	200
		3.4.90.39	481	66
		4.5.90.51	250	1 720
		4.5.90.52	381	200
26263.080440205 2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2 120
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.39	250	200
		4.5.90.51	250	1.720
26263 080440205 2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			400
		3.4.90.30	481	100
		3.4.90.36	481	34
		3.4.90.39	481	66
		4.5.90.52	381	200
26263 080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6 056
		3.4.90.30	381	590
		3.4.90.36	381	512
		3.4.90.39	381	110
		4.5.90.52	381	4.844
26263.080440206 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			6 056
		3.4.90.30	381	590
		3.4.90.36	381	512
		3.4.90.39	381	110
		4.5.90.52	381	4.844
26263 080440206 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO			39,007
		3.4.90.18	381	39 007
26263 080440206.2275 0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			845
		3.4.90.18	381	845
26263.080440206.2275.0003	MESTRADO			34.807
		3.4.90.18	381	34 807
26263.080440206.2275.0004	DOUTORADO			3.355
		3.4.90.18	381	3.355
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ			2 142
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.104
		4.5.90.52	250	898
		4.5.90.52	381	1.206
26264 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.104
		4.5.90.52	250	898
		4.5.90.52	381	1.206
26264 080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38
		3.4.90.30	381	10
		3.4.90.36	381	20
		3.4.90.39	381	8
26264 080440206.2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			38
		3.4.90.30	381	10
		3.4.90.36	381	20
		3.4.90.39	381	8
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA			4 608
26266.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.645
		3.4.90.30	481	142
		3.4.90.33	481	90
		3.4.90.36	481	10
		3.4.90.39	481	21
		4.5.90.51	381	1 579
		4.5.90.52	381	1 803
26266.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.554
		3.4.90.30	481	142
		3.4.90.33	481	20
		3.4.90.36	481	10
		4.5.90.51	381	1.579
		4.5.90.52	381	1 803
26266.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			91
		3.4.90.33	481	70
		3.4.90.39	481	21
26266.080440206 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO			738
		3.4.90.18	381	738
26266.080440206 2275.0003	MESTRADO			620
		3.4.90.18	381	620
26266 080440206 2275 0004	DOUTORADO			118
		3.4.90.18	381	118
26266 080440217 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			225
		3.4.90.30	281	20
		3.4.90.33	281	38
		3.4.90.36	281	97
		3.4.90.39	281	45
		4.5.90.52	281	25
26266 080440217.2007 0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			225
		3.4.90.30	281	20
		3.4.90.33	281	38
		3.4.90.36	281	97
		3.4.90.39	281	45
		4.5.90.52	281	25
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			38 717
26269 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8 285
		3.4.90.30	481	90
		3.4.90.39	481	438
		4.5.90.52	381	7 674
		4.5.90.52	481	83
26269 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.979
		3.4.90.30	481	50
		3.4.90.39	481	255
		4.5.90.52	381	7.674
26269 080440205.2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			183
		3.4.90.39	481	183
26269 080440205.2085 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			83
		4.5.90.52	481	83
26269.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			105
		3.4.90.18	481	50
		4.5.90.52	481	55
26269.080440207.2306 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			105
		3.4.90.18	481	50
		4.5.90.52	481	55
26269 080440208 1067	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			30,367
		4.5.90.51	146	24 684
		4.5.90.51	250	3 970
		4.5.90.51	381	8
		4.5.90.51	481	1 705
26269 080440208 1067 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			30.367
		4.5.90.51	146	24 684
		4.5.90.51	250	3 970
		4.5.90.51	381	8
		4.5.90.51	481	1 705
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			95 458
26272.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			500
		3.4.90.30	250	100
		3.4.90.33	250	250
		3.4.90.36	250	150
26272.080440055.2305 0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			500
		3.4.90.30	250	100
		3.4.90.33	250	250
		3.4.90.36	250	150
26272 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.300
		3.4.90.30	250	12.100
		3.4.90.33	250	600
		3.4.90.36	250	1.300
		3.4.90.39	250	20 000
		4.5.90.52	250	3 300
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			34 000
		3.4.90.30	250	10.700
		3.4.90.39	250	20.000
		4.5.90.52	250	3.300
26272 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.000
		3.4.90.30	250	1.400
		3.4.90.33	250	600
		3.4.90.36	250	1.000
26272.080440205.2085 0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			300
		3.4.90.36	250	300
26272.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500
		3.4.90.33	250	300
		3.4.90.36	250	200
26272 080440206 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			500
		3.4.90.33	250	300
		3.4.90.36	250	200
26272 080440206 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO			19.606
		3.4.90.18	381	19 606
26272 080440206.2275 0003	MESTRADO			11 170
		3.4.90.18	381	11.170
26272.080440206.2275.0004	DOUTORADO			8.436
		3.4.90.18	381	8.436
26272.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			380
		3.4.90.18	381	80
		3.4.90.30	381	100
		3.4.90.36	381	200
26272.080440207 2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			380
		3.4.90.18	381	80
		3.4.90.30	381	100
		3.4.90.36	381	200
26272.080440208 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			3 800
		4.5.90.52	250	1.000
		4.5.90.52	381	2.800
26272.080440208.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			3.800
		4.5.90.52	250	1,000
		4.5.90.52	381	2.800
26272.080440208 1067	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			10.870
		4.5.90.51	250	10.800
		4.5.90.51	381	70
26272 080440208 1067 0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			10 870
		4.5.90.51	250	10,800
		4.5.90.51	381	70
26272 080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			10.734
		4.5.90.51	250	5.820
		4.5.90.51	381	3 814
		4.5.90.51	481	1.100
26272.080440208 1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			10.734
		4.5.90.51	250	5.820
		4.5.90.51	381	3 814
		4.5.90.51	481	1.100
26272.080440208 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			5.556
		4.5.90.51	250	4.380
		4.5.90.51	381	1.176
26272.080440208 1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO			5.556
		4.5.90.51	250	4,380
		4.5.90.51	381	1.176
26272.080470235 2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			2 500
		3.4.90.18	250	1.200
		3.4.90.18	381	1.300
26272 080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			2.500
		3.4.90.18	250	1.200
		3.4.90.18	381	1.300
26272.080470240 2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			4.800
		3.4.90.30	250	4.800
26272.080470240.2308.0004	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			4.800
		3.4.90.30	250	4.800
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			27.036
26273.080440054 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			8.424
		3.4.90.30	250	2.689
		3.4.90.30	481	278
		3.4.90.36	481	362
		3.4.90.39	250	2.050
		3.4.90.39	481	80
		4.5.90.51	250	820
		4.5.90.52	250	1.881
		4.5.90.52	481	264
26273 080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			984
		3.4.90.30	481	278
		3.4.90.36	481	362
		3.4.90.39	481	80
		4.5.90.52	481	264
26273.080440054 2305 0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			7.440
		3.4.90.30	250	2.689
		3.4.90.39	250	2.050
		4.5.90.51	250	820
		4.5.90.52	250	1.881
26273.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			145
		4.5.90.52	481	145
26273.080440205 1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			145
		4.5.90.52	481	145
26273 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.986
		3.4.90.30	250	1.368
		3.4.90.36	250	190
		3.4.90.39	250	2.707
		4.5.90.52	250	200
		4.5.90.52	381	2.521
26273 080440205.2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.465
		3.4.90.30	250	1.368
		3.4.90.36	250	190
		3.4.90.39	250	2.707
		4.5.90.52	250	200
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.521
		4.5.90.52	381	2.521
26273 080440206 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO			784
		3.4.90.18	381	784
26273 080440206 2275 0003	MESTRADO			784
		3.4.90.18	381	784
26273 080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			100
		3.4.90.30	250	3
		3.4.90.36	250	2
		3.4.90.39	250	95
26273 080440207.2306 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			100
		3.4.90.30	250	3
		3.4.90.36	250	2
		3.4.90.39	250	95
26273 080440208 1067	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			4.450
		4.5.90.51	250	4 450
26273.080440208 1067 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			4 450
		4.5.90.51	250	4 450
26273 080440208 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			2.187
		4.5.90.51	250	2.187
26273 080440208 1090 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			2.187
		4.5.90.51	250	2 187
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			89.854
26274 080440055 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			5.243
		3.1.90.11	281	215
		3.1.90.11	381	577
		3.1.90.13	281	20
		3.1.90.13	381	109
		3.1.90.14	381	17
		3.4.90.30	281	156
		3.4.90.30	381	404
		3.4.90.33	381	36
		3.4.90.36	281	95
		3.4.90.36	381	15
		3.4.90.39	381	31
		4.5.90.52	281	2 499
		4.5.90.52	381	1.098
26274 080440055 2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			2.288
		3.1.90.11	381	577
		3.1.90.13	381	109
		3.1.90.14	381	17
		3.4.90.30	381	404
		3.4.90.33	381	36
		3.4.90.36	381	15
		3.4.90.39	381	31
		4.5.90.52	381	1.098
26274.080440055.2305 0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			2 985
		3.1.90.11	281	215
		3.1.90.13	281	20
		3.4.90.30	281	156
		3.4.90.36	281	95
		4.5.90.52	281	2.499
26274 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24 158
		3.4.90.30	250	800
		3.4.90.30	481	1.685
		3.4.90.36	481	108
		3.4.90.39	250	500
		3.4.90.39	481	484
		4.5.90.52	250	10.000
		4.5.90.52	381	10,737
		4.5.90.52	481	536
26274 080440205.2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.980

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	900
		3.4.90.30	481	800
		3.4.90.39	250	800
		3.4.90.39	481	190
		4.5.90.52	361	2.000
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			12.706
		3.4.90.30	481	895
		3.4.90.36	481	106
		3.4.90.39	481	334
		4.5.90.52	250	2.500
		4.5.90.52	361	8.232
		4.5.90.52	481	636
26274.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			7.500
		4.5.90.52	250	7.500
26274.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			85
		3.4.90.18	361	85
26274.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			85
		3.4.90.18	361	85
26274.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			55.000
		4.5.90.51	250	50.000
		4.5.90.51	481	5.000
26274.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			55.000
		4.5.90.51	250	50.000
		4.5.90.51	481	5.000
26274.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			5.000
		3.4.90.30	250	5.000
26274.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			5.000
		3.4.90.30	250	5.000
26274.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500
		3.4.90.41	481	500
26274.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500
		3.4.90.41	481	500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			16.960
26275.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			129
		4.5.90.52	361	129
26275.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			129
		4.5.90.52	361	129
26275.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			885
		3.4.90.30	250	410
		3.4.90.33	250	475
26275.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			280
		3.4.90.30	250	130
		3.4.90.33	250	150
26275.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			325
		3.4.90.30	250	150
		3.4.90.33	250	175
26275.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			280
		3.4.90.30	250	130
		3.4.90.33	250	150
26275.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1.216
		4.5.90.52	361	1.216
26275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			1.216
		4.5.90.52	361	1.216
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.821
		3.4.90.30	250	2.100
		3.4.90.30	281	300
		3.4.90.39	250	1.278
		4.5.90.52	250	1.863
		4.5.90.52	281	1.200
		4.5.90.52	361	2.878
		4.5.90.52	481	1.000
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.193
		3.4.90.30	250	850
		3.4.90.39	250	1.278
		4.5.90.52	250	1.865
		4.5.90.52	361	200
		4.5.90.52	481	1.000
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5.628
		3.4.90.30	250	1.450
		3.4.90.30	281	300
		4.5.90.52	281	1.200
		4.5.90.52	361	2.678
26275.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.035
		3.4.90.30	250	285
		3.4.90.33	250	400
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.39	281	150
26275.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.035
		3.4.90.30	250	285
		3.4.90.33	250	400
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.39	281	150
26275.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			3.478
		4.5.90.51	250	2.300
		4.5.90.51	361	278
		4.5.90.51	481	900
26275.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			3.478
		4.5.90.51	250	2.300
		4.5.90.51	361	278
		4.5.90.51	481	900
26275.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			1.393
		4.5.90.51	250	310
		4.5.90.51	481	1.083
26275.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.393
		4.5.90.51	250	310
		4.5.90.51	481	1.083
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			8.832
26277.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			2.100
		4.5.90.52	361	2.100
26277.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			2.100
		4.5.90.52	361	2.100
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			562
		3.4.90.30	281	190
		3.4.90.39	281	242
		4.5.90.52	281	98
		4.5.90.52	361	32
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			432
		3.4.90.30	281	190
		3.4.90.39	281	242
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			32
		4.5.90.52	361	32
26277.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			98
		4.5.90.52	281	98
26277.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			982
		3.4.90.30	281	32
		3.4.90.30	481	3
		3.4.90.33	481	45
		3.4.90.36	481	2
		3.4.90.39	281	372
		3.4.90.39	481	234
		4.5.90.52	281	294
26277.080440206.2275.0003	MESTRADO			982
		3.4.90.30	281	32
		3.4.90.30	481	3
		3.4.90.33	481	45
		3.4.90.36	481	2
		3.4.90.39	281	372
		3.4.90.39	481	234
		4.5.90.52	281	294
26277.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			979
		3.4.90.30	361	219
		3.4.90.30	481	4
		3.4.90.36	281	5
		3.4.90.36	361	36
		3.4.90.36	481	11
		3.4.90.39	481	1
		4.5.90.51	361	705
26277.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			979
		3.4.90.30	361	219
		3.4.90.30	481	4
		3.4.90.36	281	5
		3.4.90.36	361	36
		3.4.90.36	481	11
		3.4.90.39	481	1
		4.5.90.51	361	705
26277.080440235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			1.229
		3.4.90.18	361	1.003
		3.4.90.18	481	226
26277.080440235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			1.229
		3.4.90.18	361	1.003
		3.4.90.18	481	226
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			63.119
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			28.674
		3.1.90.13	250	595
		3.1.90.14	250	200
		3.1.90.16	250	2.360
		3.4.90.30	250	7.229
		3.4.90.30	481	1.158
		3.4.90.33	250	150
		3.4.90.36	250	1.891
		3.4.90.39	250	11.922
		3.4.90.39	481	499
		3.4.90.91	250	100
		4.5.90.51	361	880
		4.5.90.52	250	718
		4.5.90.52	361	851
		4.5.90.52	481	649
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			18.956
		3.4.90.30	250	3.675
		3.4.90.30	481	1.158
		3.4.90.36	250	364
		3.4.90.39	250	10.041
		3.4.90.39	481	466
		3.4.90.91	250	100
		4.5.90.51	361	850
		4.5.90.52	250	350
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			11.060
		3.1.90.13	250	595
		3.1.90.14	250	200
		3.1.90.16	250	2.360
		3.4.90.30	250	3.353
		3.4.90.33	250	150
		3.4.90.36	250	1.565
		3.4.90.39	250	1.881
		4.5.90.52	250	355
		4.5.90.52	361	851
26278.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			658
		3.4.90.39	481	13
		4.5.90.52	481	645
26278.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.230
		3.1.90.14	250	140
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.30	361	456
		3.4.90.33	361	132
		3.4.90.36	361	112
		3.4.90.39	361	88
		4.5.90.52	250	80
		4.5.90.52	361	3.135
26278.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			4.230
		3.1.90.14	250	140
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.30	361	456
		3.4.90.33	361	132
		3.4.90.36	361	112
		3.4.90.39	361	88
		4.5.90.52	250	80
		4.5.90.52	361	3.135
26278.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			28.795
		3.4.90.18	361	28.795
26278.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			40
		3.4.90.18	361	40
26278.080440206.2275.0003	MESTRADO			18.862
		3.4.90.18	361	18.862
26278.080440206.2275.0004	DOUTORADO			9.893
		3.4.90.18	361	9.893
26278.080470240.2306	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			1.418
		3.4.90.30	250	1.418
26278.080470240.2306.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			1.418
		3.4.90.30	250	1.418
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			180.706
26280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1.108
		3.4.90.30	481	299
		3.4.90.33	361	100
		3.4.90.33	481	13
		3.4.90.39	481	211
		4.5.90.52	481	485
26280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			1.108
		3.4.90.30	481	299
		3.4.90.33	361	100
		3.4.90.33	481	13
		3.4.90.39	481	211
		4.5.90.52	481	485
26280.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			3.655
		4.5.90.52	250	608
		4.5.90.52	361	3.047
26280.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			3.655
		4.5.90.52	250	608
		4.5.90.52	361	3.047
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			36.014
		3.1.90.14	250	662
		3.4.90.30	250	14.126
		3.4.90.30	290	72
		3.4.90.33	250	788
		3.4.90.34	250	20
		3.4.90.36	250	2.819
		3.4.90.39	250	5.708
		3.4.90.39	290	1.024
		4.5.90.52	250	10.327
		4.5.90.52	481	2.600
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			28.630
		3.1.90.14	250	662
		3.4.90.30	250	12.072
		3.4.90.30	290	72
		3.4.90.33	250	424
		3.4.90.34	250	20
		3.4.90.36	250	895
		3.4.90.39	250	3.040
		3.4.90.39	290	1.024
		4.5.90.52	250	7.621
		4.5.90.52	481	2.600
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5.348
		3.4.90.30	250	2.856
		3.4.90.33	250	332
		3.4.90.36	250	1.824
		3.4.90.39	250	306
		4.5.90.52	290	1.026
26280.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			4.036
		3.4.90.39	250	2.356
		4.5.90.52	250	1.680
26280.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			67.360
		3.4.90.18	361	67.360
26280.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			2.150
		3.4.90.18	361	2.150
26280.080440206.2275.0003	MESTRADO			47.482
		3.4.90.18	361	47.482
26280.080440206.2275.0004	DOUTORADO			17.728
		3.4.90.18	361	17.728
26280.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			614
		3.1.90.14	250	21
		3.4.90.30	250	52
		3.4.90.33	250	21
		3.4.90.36	250	244
		3.4.90.39	250	276
26280.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			614
		3.1.90.14	250	21
		3.4.90.30	250	52
		3.4.90.33	250	21
		3.4.90.36	250	244
		3.4.90.39	250	276
26280.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			62.482
		4.5.90.51	250	56.882
		4.5.90.51	481	5.600
26280.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			62.482
		4.5.90.51	250	56.882
		4.5.90.51	481	5.600
26280.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			3.439
		3.4.90.18	250	3.439
26280.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			3.439
		3.4.90.18	250	3.439
26280.080470240.2306	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			3.730
		3.4.90.30	250	3.730
26280.080470240.2306.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			3.730
		3.4.90.30	250	3.730
26280.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			304
		3.1.90.39	250	304
26280.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			304
		3.1.90.39	250	304
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			18.624
26281.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			33
		3.4.90.36	281	33
26281.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			33
		3.4.90.36	281	33
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8.356
		3.4.90.30	250	880
		4.5.90.52	361	7.474
		4.5.90.52	250	2
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			382
		3.4.90.30	250	380
		4.5.90.52	250	2
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			4.781
		3.4.90.30	250	300
		4.5.90.52	361	4.481
26281.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.223
		4.5.90.52	361	3.223
26281.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30
		3.1.90.13	281	3
		3.1.90.16	281	12
		3.4.90.36	281	11
		3.4.90.39	281	4
26281.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			30
		3.1.90.13	281	3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	281	12
		3.4.90.36	281	11
		3.4.90.39	281	4
26261.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			9.909
		3.4.90.18	381	9.909
26261.080440206.2275.0003	MESTRADO			5.966
		3.4.90.18	381	5.966
26261.080440206.2275.0004	DOUTORADO			3.943
		3.4.90.18	381	3.943
26261.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			296
		3.4.90.18	281	296
26261.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			296
		3.4.90.18	281	296
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			61.463
26283.080440055.2308	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			3.962
		3.1.90.14	281	4
		3.4.90.18	281	41
		3.4.90.30	250	300
		3.4.90.30	281	473
		3.4.90.33	250	45
		3.4.90.33	281	5
		3.4.90.36	281	12
		3.4.90.39	250	325
		3.4.90.39	281	67
		4.5.90.52	250	600
		4.5.90.52	281	501
		4.5.90.52	381	1.588
26283.080440055.2308.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			2.743
		3.1.90.14	281	4
		3.4.90.30	250	300
		3.4.90.30	281	473
		3.4.90.33	250	45
		3.4.90.33	281	5
		3.4.90.36	281	12
		3.4.90.39	250	325
		3.4.90.39	281	67
		4.5.90.52	250	600
		4.5.90.52	281	501
		4.5.90.52	381	410
26283.080440055.2308.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			1.219
		3.4.90.18	281	41
		4.5.90.52	381	1.178
26283.080440205.2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.418
		3.4.90.30	250	8.600
		3.4.90.30	381	120
		3.4.90.33	250	1.035
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.36	381	648
		3.4.90.39	250	900
		3.4.90.39	381	75
		4.5.90.52	250	5.850
		4.5.90.52	381	90
26283.080440205.2065.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.050
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.33	250	1.000
		4.5.90.52	250	3.050
26283.080440205.2065.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			8.478
		3.4.90.30	250	4.800
		3.4.90.30	381	120
		3.4.90.33	250	35
		3.4.90.36	381	648
		3.4.90.39	381	75
		4.5.90.52	250	2.800
26283.080440205.2065.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.800
		3.4.90.30	250	1.800
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.39	250	900
26283.080440205.2065.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			90
		4.5.90.52	381	90
26283.080440205.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS			800
		3.4.90.30	250	400
		3.4.90.39	250	400
26283.080440205.2304.0003	EDITORAÇÃO			800
		3.4.90.30	250	400
		3.4.90.39	250	400
26283.080440206.2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			961
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.33	250	301
		3.4.90.36	250	460
		3.4.90.39	250	115
26283.080440206.2065.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			961
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.33	250	301
		3.4.90.36	250	460
		3.4.90.39	250	115
26283.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			16.740
		3.4.90.18	381	16.740
26283.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			940
		3.4.90.18	381	940
26283.080440206.2275.0003	MESTRADO			8.500
		3.4.90.18	381	8.500
26283.080440206.2275.0004	DOUTORADO			7.300
		3.4.90.18	381	7.300
26283.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			19.011
		4.5.90.51	250	10.000
		4.5.90.51	381	9.011
26283.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			15.011
		4.5.90.51	250	10.000
		4.5.90.51	381	5.011
26283.080440208.1087.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			4.000
		4.5.90.51	381	4.000
26283.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			750
		3.4.90.30	250	40
		3.4.90.33	250	180
		3.4.90.36	250	30
		3.4.90.39	250	500
26283.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			750
		3.4.90.30	250	40
		3.4.90.33	250	180
		3.4.90.36	250	30
		3.4.90.39	250	500
26283.080470240.2306	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			1.800
		3.4.90.30	250	1.800
26283.080470240.2306.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			1.800
		3.4.90.30	250	1.800
26283.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			600
		3.1.90.39	250	600
26283.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			600
		3.1.90.39	250	600
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			2.556
26284.080440205.2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.556
		4.5.90.52	381	2.556
26284.080440205.2065.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.556
		4.5.90.52	381	2.556
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			813
26292.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			813
		3.4.90.33	281	100
		3.4.90.39	281	343
		3.4.90.36	381	370
26292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			813
		3.4.90.33	281	100
		3.4.90.39	281	343
		3.4.90.36	381	370
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			38
26293.080220137.2246	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV			38
		3.4.90.30	281	38
26293.080220137.2246.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV			38
		3.4.90.30	281	38
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			37.744
26294.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			12.040
		3.3.90.21	250	2.674
		4.6.90.71	250	9.366
26294.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			12.040
		3.3.90.21	250	2.674
		4.6.90.71	250	9.366
26294.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			20.580
		4.5.90.51	281	20.580
26294.080440205.1090.0005	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADE HOSPITALAR			20.580
		4.5.90.51	281	20.580
26294.080440492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.124
		3.4.90.41	250	5.124
26294.080440492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.124
		3.4.90.41	250	5.124
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO		TOTAL		1.804.840

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SEGURIDADE

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.199.166
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			13.200
26235.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			13.200
		3.4.90.36	250	8.000
		4.5.90.52	250	5.200
26235.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			13.200
		3.4.90.36	250	8.000
		4.5.90.52	250	5.200
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			1.193.480
26236.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.193.480
		3.4.90.30	250	840.874
		3.4.90.33	250	40
		3.4.90.34	250	180
		3.4.90.36	250	138.233
		3.4.90.37	250	180.000
		3.4.90.39	250	149.845
		4.5.90.52	250	102.198
26236.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.193.480
		3.4.90.30	250	840.874
		3.4.90.33	250	40
		3.4.90.34	250	180
		3.4.90.36	250	138.233
		3.4.90.37	250	180.000
		3.4.90.39	250	149.845
		4.5.90.52	250	102.198
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			79.206
26237.080750426.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			79.206
		3.4.90.30	250	59.206
		3.4.90.39	250	10.000
		4.5.90.52	250	10.000
26237.080750426.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			79.206
		3.4.90.30	250	59.206
		3.4.90.39	250	10.000
		4.5.90.52	250	10.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			172.984
26246.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			172.984
		3.4.90.30	250	108.574
		3.4.90.36	250	1.800
		3.4.90.39	250	52.589
		4.5.90.52	250	9.721
		4.5.90.52	381	300
26246.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			172.984
		3.4.90.30	250	108.574
		3.4.90.36	250	1.800
		3.4.90.39	250	52.589
		4.5.90.52	250	9.721
		4.5.90.52	381	300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			19.883
26247.080750426.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			19.883
		3.1.90.14	281	8
		3.4.90.30	250	7.023
		3.4.90.30	281	4
		3.4.90.33	250	3.980
		3.4.90.33	281	2
		3.4.90.36	250	3.665
		3.4.90.36	281	21
		4.5.90.51	250	3.380
		4.5.90.52	481	1.800
26247.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			19.883
		3.1.90.14	281	8
		3.4.90.30	250	7.023
		3.4.90.30	281	4
		3.4.90.33	250	3.980
		3.4.90.33	281	2
		3.4.90.36	250	3.665
		3.4.90.36	281	21
		4.5.90.51	250	3.380
		4.5.90.52	481	1.800
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			86.298
26269.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			86.298
		3.4.90.30	250	71.000
		3.4.90.39	250	15.000
		4.5.90.51	381	68
		4.5.90.52	481	230
26269.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			86.298
		3.4.90.30	250	71.000
		3.4.90.39	250	15.000
		4.5.90.51	381	68
		4.5.90.52	481	230
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			780
26273.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			780
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.39	381	180
		4.5.90.51	381	400
26273.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			780
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.39	381	180
		4.5.90.51	381	400
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			33
26278.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			33
		3.1.90.13	281	3
		3.1.90.16	281	8
		3.4.90.30	281	11
		3.4.90.33	281	4
		3.4.90.36	281	7
26278.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			33
		3.1.90.13	281	3
		3.1.90.16	281	8
		3.4.90.30	281	11
		3.4.90.33	281	4
		3.4.90.36	281	7
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			12.347
26281.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			12.347
		3.4.90.30	250	5.900
		3.4.90.36	250	250
		3.4.90.39	250	1.350
		4.5.90.52	250	2.747
		4.5.90.52	281	1.800
26281.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			12.347
		3.4.90.30	250	5.900
		3.4.90.36	250	250
		3.4.90.39	250	1.350
		4.5.90.52	250	2.747
		4.5.90.52	281	1.800
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			96.000
26283.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			96.000
		3.1.90.13	250	2.000
		3.1.90.16	250	7.600
		3.4.90.30	250	62.700
		3.4.90.39	250	6.943
		3.4.90.92	250	757
		4.5.90.52	250	16.000
26283.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			96.000
		3.1.90.13	250	2.000
		3.1.90.16	250	7.600
		3.4.90.30	250	62.700
		3.4.90.39	250	6.943
		3.4.90.92	250	757
		4.5.90.52	250	16.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			525.350
26294.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			525.350
		3.4.90.30	250	419.200
		3.4.90.39	250	87.019
		4.5.90.51	250	1.523
		4.5.90.52	250	17.608
26294.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			525.350
		3.4.90.30	250	419.200
		3.4.90.39	250	87.019
		4.5.90.51	250	1.523
		4.5.90.52	250	17.608
		TOTAL		2.199.166

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No. 99.821/90

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS — Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3.716
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.716	

R E C E I T A — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1392.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.716	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			34.588
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		588	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		588	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	588		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		34.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		34.000	
		TOTAL		38.304
		FISCAL		38.304

RECHECO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			20.300
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.200	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.200	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		100	
		TOTAL		20.300
		FISCAL		20.300

RECHECO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3.977
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.215	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.215	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.737	
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	187		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRA - TIVOS	FIS	2.550		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		25	
		TOTAL		3.977
		FISCAL		3.977

RECHECAH

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			58.549
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		58.549	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		58.549	
		TOTAL		58.549
		FISCAL		58.549

RECHECO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			18.189
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.291	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		12.291	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.773	
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	2.773		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.000	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		3.000	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		45	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITU - ICOES	FIS		45	
1921.00.00 - OUTRAS INDENIZACOES	FIS	5		
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	40		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.108
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.295	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.295	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.295		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.813	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		13.813	
		TOTAL		33.297
		FISCAL		33.297

RECHECAF

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.850
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.750	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		540	
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	540		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		9.250	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.100	
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.100		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.321
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.321	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		1.321	
		TOTAL		12.171
		FISCAL		12.171

RECHECAL

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			50
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		50	
		TOTAL		50
		FISCAL		50

RECHECS

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

Cr$ 1.000,00

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			38.176
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.369	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10.369	
	FIS		1.711	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS			
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.711		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.096	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS	FIS		26.096	
		TOTAL		38.176
		FISCAL		38.176

RECHECH

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

Cr$ 1.000,00

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			849
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		849	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS	FIS		849	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.291
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		291	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		291	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	291		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS	FIS		12.000	
		TOTAL		13.091
		FISCAL		13.091

RECHECAX

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

Cr$ 1.000,00

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			14.745
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		14.745	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		14.745	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			438
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		438	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		438	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	438		
		TOTAL		15.183
		FISCAL		15.183

RECHECAG

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

Cr$ 1.000,00

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			100
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS	FIS		100	
		TOTAL		100
		FISCAL		100

RECHECI

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Cr$ 1.000,00

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			25.250
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		24.990	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		24.990	
	FIS		10	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS			
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	10		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		250	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS	FIS		250	
		TOTAL		25.250
		FISCAL		25.250

RECHECK

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

Cr$ 1.000,00

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			951
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		886	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		886	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		65	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS	FIS		65	
		TOTAL		951
		FISCAL		951

RECHECQ

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Cr$ 1.000,00

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			5.221
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.582	
1319.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		37	
1312.00.00 - ARRENDAMENTOS	FIS	37		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.545	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		129	
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	129		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.510	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS	FIS		1.510	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22.514
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		22.514	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS	FIS		22.514	
		TOTAL		27.735
		FISCAL		27.735

RECHECAH

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO

Cr$ 1.000,00

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			16.833
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		15.733	
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		15.733	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	15.733		

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		300	
			300	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		1.000	
			1.000	
		TOTAL		17.033
		FISCAL		17.033

RECHECK

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			49.844
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS			
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	331	331	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
1730.00.00 - TRANSFERENCIAS DE INS - TITUICOES PRIVADAS	FIS		49.513	
1730.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		199	
	FIS		49.313	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			170.957
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2430.00.00 - TRANSFERENCIAS DE INS - TITUICOES PRIVADAS	FIS		170.957	
2430.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		416	
	FIS		170.541	
		TOTAL		220.801
		FISCAL		220.801

RECHECK

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				35.836
	FIS			21.836
	SEG			13.200
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
	FIS		27.211	
	SEG		14.000	
			13.200	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
	FIS		27.200	
	SEG		14.000	
	FIS		13.200	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		-4.540	
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	4.540		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		3.296	
	FIS		3.296	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.676
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		15.676	
			15.676	
		TOTAL		54.712
		FISCAL		37.512
		SEGURITADE		17.200

RECHECAO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				1.444.222
	FIS			266.742
	SEG			1.193.480
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBI- LIARIOS	FIS		13.116	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDAS	FIS		13.116	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS	13.116		
	FIS		1.447.116	
	SEG		253.636	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG		1.193.480	
	FIS	1.447.116		
	SEG	253.636		
		1.193.480		
		TOTAL		1.444.222
		FISCAL		266.742
		SEGURITADE		1.193.480

RECHECAO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				79.958
	FIS			752
	SEG			79.206
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	SEG			
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG		79.206	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS			752	
	FIS		752	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.780
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS			3.780	
	FIS		3.780	
		TOTAL		83.738
		FISCAL		4.532
		SEGURITADE		79.206

RECHECK

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				444.127
	FIS			231.433
	SEG			172.694
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBI- LIARIOS	FIS		12.471	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		12.471	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS	12.471		
	FIS		175.832	
	SEG		3.138	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG		172.694	
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	172.694		
	FIS	3.138		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DO EXTE - RIOR	FIS		215.824	
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		102	
	FIS		215.722	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				
	FIS			12.532
	SEG			12.232
				300
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
	FIS		12.532	
	SEG		12.232	
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS			300	
	FIS		12.532	
	SEG		12.232	
			300	
		TOTAL		416.659
		FISCAL		243.665
		SEGURITADE		172.994

RECHECAZ

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				26.239
	FIS			8.186
	SEG			18.053
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			19.518	
	FIS		1.500	
	SEG		18.018	
1604.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES		19.518		
	FIS	1.500		
	SEG	18.018		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			6.721	
	FIS		6.686	
	SEG		35	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS			6.721	
	FIS		6.686	
	SEG		35	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				10.684
	FIS			9.184
	SEG			1.500
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			10.684	
	FIS		9.184	
	SEG		1.500	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS			10.684	
	FIS		9.184	
	SEG		1.500	
		TOTAL		36.923
		FISCAL		17.370
		SEGURIDADE		19.553

RECHECAD

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			19.640
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		11.840	
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	11.840		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.800	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		7.800	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.913
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		5.000	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		5.000	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	5.000		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.913	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		8.913	
		TOTAL		33.521
		FISCAL		33.521

RECHECA

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			13.855
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.855	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		13.855	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.152
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.152	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		3.152	
		TOTAL		17.007
		FISCAL		17.007

RECHECC

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.921
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.800	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		9.800	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.121	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		1.121	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.861
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.861	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		2.861	
		TOTAL		13.782
		FISCAL		13.782

RECHECD

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			22.258
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		22.103	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		22.103	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		155	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		155	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.477
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.477	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		3.477	
		TOTAL		25.735
		FISCAL		25.735

RECHECF

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.259 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.757
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.757	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		2.757	
		TOTAL		2.757
		FISCAL		2.757

RECHECAP

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			153
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		122	
1604.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	122		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		31	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			576

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		576	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		576	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	576		
TOTAL				729
FISCAL				729

RECHECA

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			16.118
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		200	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		200	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		920	
1600.04.00 - SERVICOS DE COMUNICACAO	FIS	200		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	720		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.998	
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		14.998	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.668
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		500	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		500	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	500		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.168	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.168	
TOTAL				24.786
FISCAL				24.786

RECHECA

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.243 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			41.173
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		753	
1600.05.99 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	FIS	200		
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	53		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	500		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		40.420	
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		40.420	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.411
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.367	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.367	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.367		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.044	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.044	
TOTAL				47.584
FISCAL				47.584

RECHECAD.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.224 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.142
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		898	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		898	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	898		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.244	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.244	
TOTAL				2.142
FISCAL				2.142

RECHECAK

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.240 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			1.262
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.262	
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.262	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.647
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.647	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.647	
TOTAL				4.847
FISCAL				4.847

RECHECAE

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.247 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				90.583
	FIS			4.583
	SEG			86.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	SEG		86.000	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	86.000		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		538	
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		538	
1990.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.970	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		3.970	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	3.970		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				34.504
	FIS			34.209
	SEG			295
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			34.504	
	FIS		34.209	
	SEG		295	
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24.664	
2411.01.30 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	24.664		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			9.840	
	FIS		9.545	
	SEG		295	
TOTAL				125.412
FISCAL				38.717
SEGURIDADE				86.695

RECHECE

26 000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			86.098
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		65.000	
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		65.000	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	65.000		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.098	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.098	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.540
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.540	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.540	
		TOTAL FISCAL		95.958 95.958

RECHECO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				22.947
	FIS			22.647
	SEG			300
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			18.822	
	FIS		18.622	
	SEG		200	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			18.822	
	FIS		18.622	
	SEG		200	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			4.125	
	FIS		4.025	
	SEG		100	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			4.125	
	FIS		4.025	
	SEG		100	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				807
	FIS			407
	SEG			400
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			807	
	FIS		407	
	SEG		400	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			807	
	FIS		407	
	SEG		400	
		TOTAL		23.756
		FISCAL		23.056
		SEGURIDADE		700

RECHECAV

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			74.749
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		66.002	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		66.002	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.749	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.749	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19.205
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19.205	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		19.205	
		TOTAL FISCAL		89.954 89.954

RECHECAV

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			9.510
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.860	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		7.860	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.650	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.650	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.450
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.845	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.845	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.845		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7.605	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		7.605	
		TOTAL FISCAL		18.960 18.960

RECHECAO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.677
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.077	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.077	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.955
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.955	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.955	
		TOTAL FISCAL		5.632 5.632

RECHECAV

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				57.532
	FIS			57.499
	SEG			33
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19 818	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.818	
1315.00.00 - TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	FIS	1.818		
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		18.000	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		5.934	
1600.12.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.934		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			31.440	
	FIS		31.407	
	SEG		33	
1750.00.00 - TRANSFERENCIA DE PESSOAS	FIS		155	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			31.285	
	FIS		31.272	
	SEG		33	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		320	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		320	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	320		

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.616
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		715	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		715	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	715		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.901	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.901	
		TOTAL		43.148
		FISCAL		43.115
		SEGURIDADE		33

RECHECAZI

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.290 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			167.516
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		99.437	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		99.437	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67.983	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		67.983	
1999.00.00 - RECEITA DIVERSAS	FIS		1.096	
1990.99.00 - OUTRAS RECEITAS	FIS		1.096	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.190
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.458	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.458	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.458		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.732	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.732	
		TOTAL		180.706
		FISCAL		180.706

RECHECI

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				21.797
	FIS			10.950
	SEG			10.847
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			11.227	
	FIS		380	
	SEG		10.847	
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS			11.227	
	FIS		380	
	SEG		10.847	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA		11.227		
	FIS	380		
	SEG	10.847		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		382	
1640.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	382		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.268	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.268	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				9.174
	FIS			7.674
	SEG			1 500
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			9.174	
	FIS		7.674	
	SEG		1.500	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			9.174	
	FIS		7.674	
	SEG		1.500	
		TOTAL		30.971
		FISCAL		18 624
		SEGURIDADE		12.347

RECHECO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				146.273
	FIS			50.273
	SEG			96.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		192	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		192	
1312.00.00 - ARRENDAMENTO	FIS	192		
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		142	
1410.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	FIS		110	
1420.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL	FIS		32	
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		803	
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		803	
1520.21.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	742		
1520.29.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	66		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			126.694	
	FIS		30.694	
	SEG		96.000	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES		123.347		
	FIS	23.347		
	SEG	96.000		
1600.05.99 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	FIS	1.040		
1600.13.06 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.539		
1600.17.00 - SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS	474		
1600.21.00 - SERVICOS DE NOSFEMAGEM E ALIMENTACAO	FIS	74		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.307	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		18.307	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		50	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		50	
1921.00.00 - INDENIZACOES	FIS	50		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.190
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.190	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.190	
		TOTAL		157.463
		FISCAL		61.463
		SEGURIDADE		96.000

RECHECAY

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.556
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.556	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.556	
		TOTAL		2.556
		FISCAL		2.556

RECHECAP

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

Cr$ 1.000,00

RECEITA — RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			913
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		913	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		913	
		TOTAL		913
		FISCAL		913

RECHECAC

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.293 - FUNDACAO ROQUETTE PINTO

Cr$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			38
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		38	
1600.01.00 - SERVICOS DE COMUNICACOES	FIS	38		
		TOTAL		38
		FISCAL		38

RECIBO

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

Cr$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				542.514
	FIS			17.164
	SEG			525.350
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			15.905	
	FIS		13.703	
	SEG		2.202	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		247	
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	247		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			15.658	
	FIS		13.703	
	SEG		1.955	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	SEG		522.474	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	521.991		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEG	417		
1600.21.00 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	SEG	66		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.135	
	FIS		3.461	
	SEG		674	
1990.00.00 - OUTRAS RECEITAS			4.135	
	FIS		3.461	
	SEG		674	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.580
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.580	
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.580	
		TOTAL		563.094
		FISCAL		37.744
		SEGURIDADE		525.350

RECEITA